



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N° 257, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 01 de Agosto a 29 de Agosto de 2014.

Agosto de 2014

- 01/08/2014 Damaris Siqueira Sales
- 04/08/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva
- 05/08/2014 Genival Nunes de Souza Araújo
- 06/08/2014 Gilson Siqueira Sales
- 07/08/2014 Jadson Marcelo Barbosa da Silva
- 08/08/2014 José Alessandro Cavalcante Lessa
- 11/08/2014 José Edinaldo Ramos Silva
- 12/08/2014 José Roberto Rocha
- 13/08/2014 José Romilson Soares dos Santos
- 14/08/2014 Lourenço Pedro dos Santos
- 15/08/2014 Marcos Antônio Lira
- 18/08/2014 Niraldo Henrique de Brito
- 19/08/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

20/08/2014 Valéria de Souza Correia Silva

21/08/2014 Wilde de Almeida Andrade

22/08/2014 Wilson Salustiano da Silva

25/08/2014 Adriano Roberto dos Santos

26/08/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

27/08/2014 Anderson Protazio Dino da Silva

28/08/2014 André Francisco dos Santos

29/08/2014 Cícero de Noronha Santos

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Alcides Gusmão da Silva
Corregedor-Geral da Justiça**